



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 430/2026

Data: 28 de abril de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a adoção de rotina permanente de limpeza e conservação da quadra esportiva e dos banheiros do Ginásio de Iguaporã, especialmente após a realização de atividades e eventos no local.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio ao Executivo Municipal, com cópia às Secretarias competentes, sugerindo a adoção de medidas para implantação de rotina permanente de limpeza, higienização e conservação da quadra esportiva e dos banheiros do Ginásio de Iguaporã, especialmente após a utilização do espaço para treinos, jogos, eventos esportivos e demais atividades comunitárias. O objetivo é garantir melhores condições de uso do ginásio, preservando a estrutura pública e oferecendo ambiente adequado aos atletas, alunos, equipes visitantes e à comunidade que frequenta o local.

O Ginásio de Iguaporã é espaço importante para a prática esportiva, integração social e realização de eventos da comunidade, sendo utilizado com frequência por crianças, jovens, adultos e entidades locais. Diante desse uso constante, torna-se essencial que o local conte com manutenção e limpeza regulares, especialmente ao término das atividades.

A realização de limpeza imediata ou em rotina programada após os eventos contribui para manter a quadra em boas condições, evitar acúmulo de sujeira, preservar pisos e equipamentos, além de assegurar que os banheiros permaneçam organizados e adequados para utilização pelos usuários. Além disso, ambientes esportivos bem cuidados incentivam a participação da comunidade, valorizam o patrimônio público e demonstram respeito com os moradores que utilizam o espaço de forma contínua.

Importante destacar que a medida pode ser organizada por meio de cronograma operacional eficiente, garantindo que o ginásio esteja sempre preparado para receber novas atividades com qualidade e segurança.

Considerando a relevância do Ginásio de Iguaporã para o esporte e para a convivência comunitária, este vereador entende que a adoção de rotina permanente de limpeza e conservação representa medida necessária para assegurar melhor aproveitamento do espaço público e atendimento adequado à população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de abril de 2026.